

BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIMA

Nº.11-2018 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 006/93, de 18.06.93 – TACIMA – NOVEMBRO de 2018.

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: Dispensa por Valor nº 00006/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tacima
CONTRATO: 00090/2018 – Vladimir de Matos Leitão – R\$ 10.400,00 – 18/09/2018.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RELOGIO DIGITAL DE PONTO ELETRONICO
ADITIVO: 0001/2018 – R\$ 2.600,00 – 01/11/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO: LEI MUNICIPAL N 188/2017 10 SAUDE 10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 10301 ATENÇÃO BAISCA 10.301.2008.2027 MANTER ATIVIDADES DE AÇOES DE SAUDE 12 EDUCAÇÃO 12.361.2010 MANTER ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL 04. ADMINISTRAÇÃO 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.122.1002.2002 MANTAER AS ATIVIDADES DO GABINET DO PREFEITO 04.122.1002.2003 SEC DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO RECURSO INTERPOSIÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2018 FASE PROPOSTA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INFORMA O SEGUINTE: OBJETO DA OBRA CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL TURISITICO EMPRESA RECORRENTE RVA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA FICA ABERTO O PRAZO PARA O OFERECIMENTO DE CONTRA RAZOES NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço Praça Joao Ferreira da Silva, 366, Centro, Tacima-PB supracitado. Telefone: (083) 33781029. E-mail: cpltacima@hotmail.

Tacima – PB, 05 de Novembro de 2018
SHEILA DE ARAUJO PEREIRA

Presidente da Comissão.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão Amigável do contrato 00010/2015, decorrente da Concorrência 00001/2014, firmado entre o MUNICÍPIO DE TACIMA/PB e a empresa CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA C.R.C EIRELI, a partir de 07/11/2018- Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Art. 79, II

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00011/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00011/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE AGUA POR MEIO DE CARRO PIPA PARA ATENDER NECESSIDADES DOS PREDIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE TACIMA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DJAIR SILVA OLIVEIRA - R\$ 50.000,00; EZEQUIAS DE ALCANTRA SOUSA - R\$ 52.500,00.

Tacima - PB, 09 de Novembro de 2018

ERIVAN BEZERRA DANIEL – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00011/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE AGUA POR MEIO DE CARRO PIPA PARA ATENDER NECESSIDADES DOS PREDIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE TACIMA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/11/2018.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE AGUA POR MEIO DE CARRO PIPA PARA ATENDER NECESSIDADES DOS PREDIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE TACIMA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00011/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Tacima:leo. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Tacima e: CT Nº 00099/2018 - 09.11.18 - EZEQUIAS DE ALCANTRA SOUSA - R\$ 52.500,00; CT Nº 00100/2018 - 09.11.18 - DJAIR SILVA OLIVEIRA - R\$ 50.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00047/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OPERACIONALIZAR E GERENCIAR A FOLHA DE PAGAMENTO E DEMAIS SERVIÇOS CONFORME ANEXO I; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Tacima - PB, 16 de Novembro de 2018

ERIVAN BEZERRA DANIEL – Prefeito.

ESTADO DA PARAÍBA

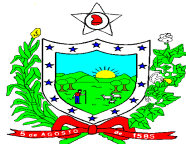
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00047/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OPERACIONALIZAR E GERENCIAR A FOLHA DE PAGAMENTO E DEMAIS SERVIÇOS CONFORME ANEXO I.. ABERTURA: 14/11/2018 as 08:30 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 16/11/2018.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2018



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIMA

Nº.11-2018 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 006/93, de 18.06.93 – TACIMA – NOVEMBRO de 2018.

PODER EXECUTIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO ASSENTAMENTO VAZANTE NO MUNICÍPIO DE TACIMA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CP2 CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - Valor: R\$ 917.469,14. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33781029. E-mail: cpltacima@hotmail.com.

Tacima - PB, 19 de Novembro de 2018

SHEILA DE ARAUJO PEREIRA - Presidente da Comissão.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, às 08:30 horas do dia 06 de Dezembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE TACIMA CONFORME ANEXO I. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 113. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33781029. E-mail: cpltacima@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Tacima - PB, 19 de Novembro de 2018

SHEILA DE ARAUJO PEREIRA - Pregoeiro Oficial.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, às 08:30 horas do dia 13 de Dezembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE DEMAIS SERVIÇOS CONFORME ANEXO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 113. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33781029. E-mail: cpltacima@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Tacima - PB, 22 de Novembro de 2018

SHEILA DE ARAUJO PEREIRA - Pregoeiro Oficial.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) PORTAL TURÍSTICO NA ENTRADA DA CIDADE DE TACIMA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CP2 CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - R\$ 199.964,14.

Tacima - PB, 26 de Novembro de 2018

ERIVAN BEZERRA DANIEL – Prefeito

Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Tacima

Palácio Jeovah Lins Coelho

Praça João Ferreira da Silva, 366 - Centro

CGC: 08.787.392/0001 – 92

E-mail: pmtacima@live.com

PORTARIA N.º 092/2018-GAPRE.

Tacima, 26 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal para atuar na função de “Gestor de Contrato”, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA - PB, no uso das prerrogativas que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante; e

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do Gestor de Contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edibilidade,

RESOLVE:

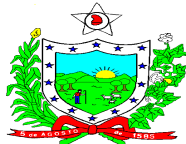
Art. 1º. Designar o servidor, **MARCONE DA SILVA BALBINO**, inscrito no CPF Nº 001.807.924-58 para atuar como **GESTOR do Contrato N.º 101/2018**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tacima e a empresa CP2 Construções, Serviços e Locações Eireli, cujo objeto é **Construção de 01 (um) Portal Turístico** na entrada da cidade de Tacima, pelo prazo de 90 dias;

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I – acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II – observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III – observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIMA

Nº.11-2018 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 006/93, de 18.06.93 – TACIMA – NOVEMBRO de 2018.

PODER EXECUTIVO

IV – comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 3º. Estabelecer ainda, que o Gestor ora designado apresentará à Prefeitura Municipal de Tacima, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I – descrição circunstanciada da execução do contrato;

II – eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III – as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;

IV – a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Erivan Bezerra Daniel
Prefeito Municipal.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Tacima
Palácio Jeovah Lins Coelho
Praça João Ferreira da Silva, 366 - Centro
CGC: 08.787.392/0001 – 92
E-mail: pmtacima@live.com

PORTARIA N.º 093/2018-GAPRE.

Tacima, 26 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal para atuar na função de “Fiscal de Contrato”, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA - PB, no uso das prerrogativas que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante; e

que, os órgãos públicos devem manter a figura do Gestor de Contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edilidade,

Art. 1º. Designar, **MARILIA PAULINO DA NÓBREGA**, Engenheira, inscrita no CPF N.º 030.271.024-86, **CREA Nº 160.168.290-5** para atuar como Fiscal do Contrato nº **101/2018**. O Referido contrato foi celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tacima e a empresa CP2 Construções, Serviços e Locações Eireli, cujo objeto é **Construção de 01 (um) Portal Turístico** na entrada da cidade de Tacima, pelo prazo de 90 dias;

Art. 2º. Incumbe a Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Comunicar formalmente ao GESTOR DO CONTRATO, as irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade;

IV – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

V – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Erivan Bezerra Daniel

Prefeito Municipal

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Tacima
Palácio Jeovah Lins Coelho
Praça João Ferreira da Silva, 366 - Centro
CGC: 08.787.392/0001 – 92
E-mail: pmtacima@live.com

PORTARIA N.º 095/2018-GAPRE.

Tacima, 26 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal para atuar na função de “Fiscal de Contrato”, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA - PB, no uso das prerrogativas que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante; e

que, os órgãos públicos devem manter a figura do Gestor de Contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edilidade,

Art. 1º. Designar, **MARILIA PAULINO DA NÓBREGA**, Engenheira, inscrita no CPF N.º 030.271.024-86, **CREA Nº 160.168.290-5** para atuar como Fiscal do Contrato N.º **102/2018**. O Referido contrato foi celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tacima e a empresa CP2 Construções, Serviços e Locações Eireli, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO ASSENTAMENTO VAZANTE NO MUNICÍPIO DE TACIMA**, pelo prazo de 9 (nove) meses;

Art. 2º. Incumbe a Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Comunicar formalmente ao GESTOR DO CONTRATO, as irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade;

IV – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

V – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Erivan Bezerra Daniel
Prefeito Municipal.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Tacima
Palácio Jeovah Lins Coelho
Praça João Ferreira da Silva, 366 - Centro
CGC: 08.787.392/0001 – 92
E-mail: pmtacima@live.com



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIMA

Nº.11-2018 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 006/93, de 18.06.93 – TACIMA – NOVEMBRO de 2018.

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 094/2018-GAPRE.

Tacima, 26 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal para atuar na função de "Gestor de Contrato", nos termos da Lei nº. 8.666/93, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA - PB, no uso das prerrogativas que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante; e

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do Gestor de Contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edilidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **MARCONE DA SILVA BALBINO**, inscrito no CPF Nº 001.807.924-58 para atuar como **GESTOR do Contrato N.º 102/2018**. O Referido contrato foi celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tacima e a empresa CP2 Construções, Serviços e Locações Eireli, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO ASSENTAMENTO VAZANTE NO MUNICÍPIO DE TACIMA**, pelo prazo de 9 (nove) meses;

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I – acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II – observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III – observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV – comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 3º. Estabelecer ainda, que o Gestor ora designado apresentará à Prefeitura Municipal de Tacima, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I – descrição circunstanciada da execução do contrato;

II – eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III – as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;

IV – a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Erivan Bezerra Daniel
Prefeito Municipal.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) PORTAL TURÍSTICO NA ENTRADA DA CIDADE DE TACIMA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Tacima/Ministério do Turismo: Contrato repasse nº 1030.627-29/2016 23.695 turismo 23.695.2009 incentivo ao turismo 15 urbanismo 15.451 infra estrutura urbana 15.451.2014 melhoria na infra estrutura urbana 15.451.2014.1061 construir portal de entrada da cidade. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Tacima e: CT Nº 00101/2018 - 26.11.18 - CP2 CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - R\$ 199.964,14.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO ASSENTAMENTO VAZANTE NO MUNICÍPIO DE TACIMA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CP2 CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - R\$ 917.469,14.

Tacima - PB, 27 de Novembro de 2018

ERIVAN BEZERRA DANIEL - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO ASSENTAMENTO VAZANTE NO MUNICÍPIO DE TACIMA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Tacima/INCRA: LEI MUNICIPAL Nº 188/2017 PROPOSTA 098209/2017 15 URBANISMO 15.541 INFRA ESTRUTURA URBANA 26 TRANSPORTES 2.782.2012 ESTRADAS VICINAIS 2.782.2012.1038 CONSTRUIR RECUPERAR ESTRADAS BUEIROS PASSAGENS MOLHADAS. VIGÊNCIA: 9 (nove) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Tacima e: CT Nº 00102/2018 - 28.11.18 - CP2 CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - R\$ 917.469,14.

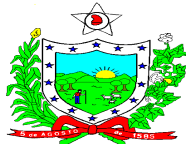
ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE BANDA FERRO NA BONECA NAS FESTIVIDADES DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO NO DIA 08 DE DEZEMBRO NO DISTRITO BRAGA MUNICÍPIO DE TACIMA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDUARDO DA SILVA BARBOSA - R\$ 14.500,00.

Tacima - PB, 28 de Novembro de 2018



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIMA

Nº.11-2018 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 006/93, de 18.06.93 – TACIMA – NOVEMBRO de 2018.

PODER EXECUTIVO

ERIVAN BEZERRA DANIEL – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE BANDA FERRO NA BONECA NAS FESTIVIDADES DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO NO DIA 08 DE DEZEMBRO NO DISTRITO BRAGA MUNICIPIO DE TACIMA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Tacima:LEI MUNICIPAL Nº 188/2017 13 CULTURA 13.392 DIFUSÃO CULTURAL 13.392.2016 PRESERVAÇÃO DA CULTURA REGIONAL 13.392.2016.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 13.392.2016.2024 MANTER ATIVIDADES DE INCENTIVO A CULTURA REGIONAL. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Tacima e: CT Nº 00103/2018 - 28.11.18 - EDUARDO DA SILVA BARBOSA - R\$ 14.500,00.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00006/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE BANDA FERRO NA BONECA NAS FESTIVIDADES DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO NO DIA 08 DE DEZEMBRO NO DISTRITO BRAGA MUNICIPIO DE TACIMA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 28/11/2018.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE EDY VAQUEIRO E BANDA NAS FESTIVIDADES DE SANTOS REIS NO 04 DE JANEIRO DE 2019; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JP PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - R\$ 12.800,00.

Tacima - PB, 30 de Novembro de 2018

ERIVAN BEZERRA DANIEL – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00008/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE EDY VAQUEIRO E BANDA NAS FESTIVIDADES DE SANTOS REIS NO 04 DE JANEIRO DE 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 30/11/2018.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE EDY VAQUEIRO E BANDA NAS FESTIVIDADES DE SANTOS REIS NO 04 DE JANEIRO DE 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Tacima:LEI Nº 188/2017 13 CULTURA 13.392 DIFUSÃO CULTURAL 13.392.2016 PRESERVAÇÃO DA CULTURA REGIONAL 213.392.2016.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Tacima e: CT Nº 0103-A/2018 - 30.11.18 - JP PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - R\$ 12.800,00.